



LEI Nº 083/91, de 23 de dezembro de 1991.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 72.982.000,00 (Setenta e Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Dois Cruzeiros).

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a abrir no orçamento financeiro, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 72.982.000,00 (Setenta e Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Dois Mil Cruzeiros), destinado ao reforço de dotação orçamentárias.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática a saber:

2000.03.070202.001	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....	430.000,00
3111.02	- Diárias.....	1.500.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	1.000.000,00
2000.03.070212.001	- MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO TELEFÔNICA:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....	1.108.000,00
2000.03.070212.001	- MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	100.000,00
2000.03.070212.001	- CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3120	- Material de Consumo.....	510.000,00
2000.03.070212.002	- MANUTENÇÃO DA SECRE DE ADMINISTRAÇÃO:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....	2.330.000,00
2000.03.080322.003	- MANUTENÇÃO DA SECRE DE FINANÇAS:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....	2.055.000,00
3111.02	- Diárias.....	100.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	500.000,00

segue...

**APROVADO**

*Carlo*  
Presidente da Câmara



2000.08.421882.004	- MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....	6.400.000,00
3120	- Material de Consumo.....	1.700.000,00
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais.....	100.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	2.800.000,00
2000.08.411852.004	- MANUTENÇÃO DA CRECHE:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....	2.510.000,00
3120	- Material de Consumo.....	2.000.000,00
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais.....	2.200.000,00
2000.08.421882.004	- MANUTENÇÃO DO SETOR DA BIBLIOTECA:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....	500.000,00
2000.13.750251.005	- CONSTRUÇÃO E REC. DE POSTO MÉDICO:	
4000	- Despesas de Capital.	
4100	- Investimentos.	
4110	- Obras e Instalações.....	500.000,00
2000.13.754.282.005	- MANUTENÇÃO DA SECRª DE SAÚDE:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....	4.960.000,00
3120	- Material de Consumo.....	6.000.000,00
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais.....	4.500.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	4.000.000,00
2000.15.814862.005	- AUXÍLIO ÀS PESSOAS CARENTES DE RECURSOS:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	3.000.000,00
2000.15.824952.005	- CONTRIBUIÇÃO A INATIVOS E PENSIONISTAS:	
3000	- Despesas Correntes.	
3200	- Transf. Correntes.	
3251	- Inativos.....	394.000,00
3252	- Pensionistas.....	155.000,00
2000.10.580212.006	- MANUTENÇÃO DA SECRª. DE OBRAS E URBANISMO:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....	780.000,00
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais.....	1.000.000,00

Segue...

APROVADO

*Carlo*  
Presidente da Câmara

2000.09.510212.006	- MANUT. DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3120	- Material de Consumo.....	200.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	500.000,00
2000.04.160212.006	- MANUT. DO SETOR AGROPECUÁRIO:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vant. Fixas.....	330.000,00
3120	- Material de Consumo.....	700.000,00
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais.....	400.000,00
2000.10.583231.006	- CONST. E REC. DE VIAS PÚBLICAS:	
4000	- Despesas de Capital.	
4100	- Investimentos.	
4110	- Obras e Instalações.....	10.000.000,00
2000.16.070212.006	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00
3120	- Material de Consumo.....	4.100.000,00
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais.....	200.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	1.000.000,00
2000.16.905662.006	- CONSERVAÇÃO E MANUT. DE EMBARCAÇÃO:	
3000	- Despesas Correntes.	
3100	- Despesas de Custeio.	
3120	- Material de Consumo.....	1.500.000,00
4120	- Equip. e Mat. Permanente.....	<u>420.000,00</u>
	Total Geral.....	<u>72.982.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente Crédito Suplementar, correrão do excesso de arrecadação pela tendência do exercício, conforme artigo 43, § 1º, item II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 23 de dezembro de 1991.

Jacy Soares Corrêa.  
Prefeito em Exercício

**APROVADO**

**Presidente da Câmara**